

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

ART. 102/CPC — ART. 312/CPC - ART. 307/CPC - INCOMPETÊNCIA - EXCEÇÃO
DECLINATÓRIA DE JUÍZO - AÇÃO CONSIGNATÓRIA - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DAª VARA DO TRABALHO DE-.....
AUTOS Nº, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG/... nº,
inscrito no CPF/MF sob nº, residente e domiciliado à Rua, nº,,-....., nos autos de
Reclamatória Trabalhista em epígrafe, proposta por, por intermédio de seus procuradores ao final
assinados, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência arguir EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Com
amparo nos Artigos 106, 112 e 307 do CPC, argúi o réu a incompetência relativa, requerendo a procedência
da exceção declinatória de juízo, visto que o réu interpôs em .../.../.... AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM
PAGAMENTO, contra a reclamante, sob nº, que tramitou na ...ª Vara do Trabalho de-..... Tudo
conforme anexos documentos. Nesta Ação de Consignação em Pagamento, o réu efetuou o pagamento das
verbas rescisórias à reclamante, que é causa de pedir e pedido na RT que tramita neste Juízo. Logo,
com fundamento nestes dispositivos legais do CPC, vislumbra-se a incompetência deste MM. Juízo, razão
pela qual requer o réu sejam os autos remetidos à ...ª Vara do Trabalho de-....., em razão da prevenção
do Juízo, sendo este competente para dirimir o conflito, seu regular prosseguimento e deslinde do feito.
N.TERMOS, P. DEFERIMENTO., de de Advogado

NOTA DA REDAÇÃO

RT